



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH-PARÁ

SETOR REQUISISTANTE: CONTROLE INTERNO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOÃO CARLOS FERREIRA DE SOUZA

Aquisição de bens.

Contratação de serviço

OBJETO: A CONTRATANTE, neste ato, contrata os serviços do CONTRATADO, para a execução de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoramento jurídico dentro da área específica da administração pública, a serem prestados, a Câmara Municipal de Bannach – PA, sem obrigação de cumprimento de horário, compreendendo as seguintes atividades.

ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA

- Assessoria e Consultoria na relação entre Órgão/Legislativo e Órgão/Tribunais de Contas;
- Pareceres, defesas, consultas e orientações Jurídicos dos processos julgados pelos tribunais;
- Assessoria na recrutarem e treinamentos de recursos humanos;
- Acompanhamento pessoal nas sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal;
- Assessoramento as comissões permanentes e provisórias na elaboração de pareceres aos objetos atribuídos as Comissões;
- Demais solicitações exigidas pela casa.

1. JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

A Câmara Municipal do Município de Bannach – PA, Com a Contratação de empresa especializada em gestão pública, para prestar para os serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoramento jurídico dentro da área específica da administração pública, a serem prestados, na Câmara Municipal do Município de Bannach – PA. Estamos buscando diretrizes claras e adequadas para regulamentar as normas e regulamentos dos processos Licitatórios de acordo com a nova Lei de Licitações a Lei 14.133/2021. Com base nas demandas mencionada, gostaríamos de obter a contratação dos serviços de uma consultoria especializada, que possa auxiliar-nos nas seguintes atividades:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**

- Assessoria e Consultoria na relação entre Órgão/Legislativo e Órgão/Tribunais de Contas;
- Pareceres, defesas, consultas e orientações Jurídicos dos processos julgados pelos tribunais;
- Assessoria na recrutarem e treinamentos de recursos humanos;
- Acompanhamento pessoal nas sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal;
- Assessoramento as comissões permanentes e provisórias na elaboração de pareceres aos objetos atribuídos as Comissões;
- Demais solicitações exigidas pela casa.

Acreditamos que a contratação de uma Assessoria este campo será fundamental para garantir a qualidade e eficiência das atividades mencionadas. Essa expertise externa nos auxiliará a obter um serviço adequado, atendendo às necessidades da nova lei de licitações e contratos.

Bannach-PA, 03 de janeiro de 2025.

JOÃO CARLOS FERREIRA DE SOUZA
Vereador Presidente da Câmara Municipal